



Boletim de Serviço

Ano LV Nº 376 - JANEIRO / 2020

CAMPUS UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	-----	003
ADMINISTRAÇÃO	-----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	-----	005

Created in Master PDF Editor

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Ulisses Costa de Vasconcelos

DIRETOR DE ENSINO

Mario de Oliveira Rebouças Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Vanessa Silva Medeiros



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.001065/2019-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 46/DG-UBA, de 05 de Setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 372 de 06 Setembro de 2019, p. 5, referente ao Processo nº 23492.001065/2019-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2020/CPAD-PORTARIA 46-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Ubajara.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 07/01/2020, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316916** e o código CRC **E3050C0F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000006/2020-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Ubajara e as empresas a seguir enunciadas:

Fiscais de contrato e substitutos

EMPRESA	CONTRATO Nº	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
CNPJ: 10.688.543/0001-05 MAXIQUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Manutenção predial	09/2019	ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO (Siape nº 2417353)	PAULO JUNIOR PONTES GONÇALVES (Siape nº 2417318)
CNPJ: 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Manutenção e abastecimento veicular	12/2019	THAMILY MAGALHÃES DIAS (Siape nº 3010834)	ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO (Siape nº 2417353)
CNPJ: 10.467.906/0001-74 MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-EPP Placas fotovoltaicas	01/2020	FRANCISCO DAVID BASTOS DO NASCIMENTO MARTINS (Siape nº 3010643)	ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO (Siape nº 2417353)
CNPJ: 07.300.179/0001-41 NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDDA Manutenção das plataformas elevatórias	07/2019	ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO (Siape nº 2417353)	THAMILY MAGALHÃES DIAS (Siape nº 3010834)
CNPJ: 25.025.604/0001/13 DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Subestação elétrica	11/2019	ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO (Siape nº 2417353)	PAULO JUNIOR PONTES GONÇALVES (Siape nº 2417318)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 13/01/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319703** e o código CRC **FC8FF1B5**.

Referência: Processo nº 23492.000006/2020-40

SEI nº 1319703



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.001544/2019-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão para elaboração e correção de exames de validação de conhecimento.

EIXO	SERVIDOR	SIAPE
Disciplina de Educação Física	Maria Erlene Vieira Matos	1908591
	Ianny Lima de Queiroz dos Santos	1027674
Disciplina de Tópicos de Ensino em Química Orgânica	Mariano George Sousa Vieira	1177441
	Ana Karine Oliveira da Silva	1007064

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 13/01/2020, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322022** e o código CRC **30BB27B3**.